DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:10EF182DCB1FAA77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

ADITIVO AO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO), DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA CONSULTORIA JURÍDICA, FINANCEIRA, CONTÁBIL E ATUARIAL JUNTO À ÀREA DE REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ/PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ/PI, POR INTERMÉDIO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, O SR. JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA E O ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ALMEIDA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

O **MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Lizandro Deus de Carvalho, na cidade de Castelo do Piauí/Estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.315/0001-67, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr. José Magno Soares da Silva, inscrito no CPF nº 661.659.203-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ALMEIDA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.442.338/0001-66, sediado na Av. Rio Poty, 1635, Jockey Club, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. Nelson Nery Costa, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PI sob o nº. 172/96-B, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 202.870 SSP-PI e no CPF sob o nº. 138.632.823-53, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo parecer jurídico, nos termos do parágrafo único, do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto retirar da responsabilidade do CONTRATADO a obrigação de realizar Compensação Previdenciária – COMPREV, prevista na Cláusula Primeira, alínea "c", e todos os subitens dela decorrentes, constantes no instrumento contratual originário.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

2.1 O valor da contratação permanecerá inalterado, não havendo custos adicionais à contratação.

3. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Levando-se em consideração que este Termo Aditivo não ensejará despesas adicionais ao CONTRATANTE, além das já existentes, a dotação orçamentária permanece a prevista para o corrente exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000.

4. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, com exceção da alteração trazida na CLÁUSULA PRIMEIRA deste Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr. José Magno Soares da Silva, e publicado seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí.
5.2 Compete ao CONTRATANTE providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Castelo do Piauí/PI, 08 agosto de 2022.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

CONTRATADO

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ALMEIDA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS,
CNPJ/MF sob o nº 01.442.338/0001-66.

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Id:05D4EC6ADECFADE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2022 – PMC, PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 043/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratado: TIAGO S DA SILVA, CNPJ: 30.193.806/0001-04.
Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura para realização de eventos para atender as demandas do município de Castelo do Piauí/PI e suas secretarias.
Valor: R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), referente aos ITENS: 19 e 28.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, Lei 10.520/2002.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, ISS e outras Receitas Tributárias.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 29 de agosto de 2022.

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:0047D68968A7ADE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2022 – PMC, PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 043/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratado: ALEXSANDRA FERNANDES DE PAIVA, CNPJ: 24.110.987/0001-65.
Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura para realização de eventos para atender as demandas do município de Castelo do Piauí/PI e suas secretarias.
Valor: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), referente ao ITEM: 5.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, Lei 10.520/2002.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, ISS e outras Receitas Tributárias.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 29 de agosto de 2022.

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:0471A6F28145ADE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2022 – PMC, PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 043/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratado: ENZO EVANGELISTA BASILIO LTDA, CNPJ: 43.866.707/0001-98.
Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura para realização de eventos para atender as demandas do município de Castelo do Piauí/PI e suas secretarias.
Valor: R$ 469.790,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa reais), referente aos ITENS: 2, 3, 4, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, Lei 10.520/2002.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, ISS e outras Receitas Tributárias.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 29 de agosto de 2022.

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:073831E33C59ADE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2022 – PMC, PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 043/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratado: WV PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 14.399.740/0001-57.
Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura para realização de eventos para atender as demandas do município de Castelo do Piauí/PI e suas secretarias.
Valor: R$ 58.940,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta reais), referente aos ITENS: 1, 9, 10 e 11.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, Lei 10.520/2002.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, ISS e outras Receitas Tributárias.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 29 de agosto de 2022.

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal